

## AS RELAÇÕES DE TRABALHO NO SETOR SUCROALCOOLEIRO DO NORDESTE

### ENTRE O ATRASO E A MODERNIDADE

#### INTRODUÇÃO

A reflexão sobre as relações de trabalho no setor sucroalcooleiro do Nordeste - sua história, seu perfil atual – é essencial para a formulação de políticas públicas que façam do atraso um referencial para uma verdadeira modernidade.

E essa necessária reflexão, precisa ajudar a resolver algumas indagações essenciais, a saber: que conceito de modernidade irá pautar a política pública? A modernidade da vanguarda tecnológica; da produção competitiva; da conquista dos mercados globais? A modernidade do trabalho decente; da sustentabilidade ambiental; e do acesso aos direitos fundamentais pelo cidadão que habita e/ou trabalha nas áreas canavieiras?

Ao longo da história, as respostas a essas indagações foram equivocadas e as escolhas feitas foram geradoras de profundas distorções e desperdícios, seja de recursos humanos, seja de recursos ambientais, seja de recursos financeiros do Estado.

De fato, o principal atraso do setor no Nordeste resultou da escolha secular pelo conceito da modernidade vinculada apenas ao empreendimento e à lavoura. O cidadão e a sustentabilidade nunca foram prioridades reais do setor privado e, o que é mais grave, das políticas públicas.

Desse modo, a sustentabilidade e o futuro exigem novas respostas àquelas indagações e também que novas escolhas sejam feitas na implantação das políticas públicas definidoras do perfil do setor e da qualidade nas relações de trabalho nele constituídas.

Para planejar esse futuro é fundamental ter a clareza de que o perfil e o tamanho do setor sucroalcooleiro nordestino e brasileiro sempre FORAM definidos, e continuarão sendo, com a exata medida estabelecida pelas políticas públicas do Estado combinadas com a realidade internacional, desde o período colonial até o momento.

É bom recordar alguns exemplos desses marcos definidores do perfil do setor, sempre associados às políticas internas do Estado e aos fatores externos: (1) foi a metrópole portuguesa a responsável pela introdução da cana na colônia brasileira, como

produtora de especiaria valiosa na época, para isso dividindo a colônia em capitanias e introduzindo a escravidão de índios e negros; (2) a crise mundial de 1929 estimulou a criação do IAA – Instituto do Açúcar e do Alcool e aquela autarquia fomentou a formação das grandes centrais açucareiras, concentrando a produção e a terra; (3) as dificuldades de cabotagem na 2ª Guerra estimularam a expansão da cana no Sudeste na década de 40; (4) o embargo à Cuba na década de 60, foi um fator definitivo para a expansão da produção brasileira de açúcar e para a ampliação do acesso ao mercado internacional; (5) na década de 70, a crise do petróleo foi o elemento essencial para estimular a concepção e a implantação do Proálcool; e, finalmente, (6) os conceitos impostos pelo neoliberalismo predominante na década de 90, definiram a extinção do IAA e a desregulamentação do setor.

Na atualidade, seguramente, os principais fatores externos e internos que serão definidores do perfil da atividade no Brasil são (1) o crescimento da demanda mundial pela agroenergia e (2) o perfil e as prioridades da política pública interna em resposta a isso.

Assim, mais uma vez, a expansão e o formato do setor no Brasil dependerá basicamente do Estado, através de suas políticas (fiscal, financeira e medidas reguladoras) e de suas agências governamentais, a exemplo do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, do BB – Banco do Brasil, do BnB – Banco do Nordeste, e da Petrobrás. Isso quer dizer que a expansão do setor para atender à demanda mundial não ocorrerá sem o Estado, sem suas políticas públicas e sem os recursos da sociedade, o que exige um debate mais qualificado do que o que temos assistido.

Portanto, uma preliminar básica é essa percepção sobre o papel central e estratégico do Estado e das políticas públicas para a construção de uma **modernidade** sistêmica e integrada no setor sucroalcooleiro. Com eficiência produtiva, cidadania, trabalho digno e preservação ambiental. A combinação das escolhas governamentais diante do setor e dos desafios colocados será o principal fator definidor do futuro. Ou seja, essa combinação definirá se caminharemos para uma nova configuração da atividade canavieira brasileira ou se vamos repetir, e até ampliar, as graves distorções históricas nas dimensões sociais, ambientais e fundiárias.

Fixados esses conceitos introdutórios básicos, as reflexões e as escolhas que precisam ser feitas têm como um dos pressupostos uma avaliação da atual configuração do setor no Nordeste, do que esse texto se ocupa resumidamente na sua parte seguinte.

### **O SETOR EMPRESARIAL SUCROALOOLEIRO NO NORDESTE**

As características básicas da exploração da atividade canavieira pelas empresas sucroalcooleiras nordestinas permanecem inalteradas, em resumo :

- Exploração da cana em regime de monocultura;
- Propriedade de grandes extensões de terra, em regime de latifúndio;
- Gestão predominantemente familiar, tendo começado a se alterar apenas na última década;
- Modelo altamente concentrador de renda e de terra;
- Expansão agrícola indiscriminada, com redução da Mata Atlântica para menos de 4 % da cobertura original;
- Uso intensivo das queimadas e de vários produtos químicos, dentre eles os agrotóxicos;
- Mecanização se ampliando, especialmente nas áreas planas dos Estados (Alagoas, Norte da Bahia e Mata Norte de Pernambuco);
- Forte influência política nos núcleos de poder local, estadual e nacional;
- Dívidas elevadas e não cobradas pela Fazenda Pública;

Ao longo das últimas décadas a produção das empresas nordestinas sofreu uma perda crescente de importância relativa frente à produção nacional, com intensa migração de grupos empresariais para o Sudeste e para o Centro Oeste. A atual situação da participação proporcional da produção nordestina em relação à nacional pode ser visualizada na tabela abaixo:

	unidades	%	safra 2006/7 – ton	%
Alagoas	26	6,4	23.635.100	5,5
Pernambuco	28	6,9	15.293.700	3,5
Paraíba	9	0,2	5.107.700	1,2
Rio Grande do Norte	4	0,1	2.397.400	0,5
Ceará	1	-	27.400	-
Sergipe	3	-	1.136.100	0,2
Bahia	5	0,1	2.185.600	5,1
Nordeste	79	20	49.783.000	12
São Paulo	185	46	264.336.825	62
Piauí	1	-	706.000	-
Maranhão	2	-	1.660.300	0,4
Brasil	403	100	426.002.444	100

**Fonte : Anuário da Cana – Procana – 2007**

A tabela acima também evidencia a consolidação de uma forte concentração regional. Com efeito, apenas os Estados de Alagoas e de Pernambuco produzem 78 % da cana no Nordeste. Somados ao Estado da Paraíba, esses 03 Estados produzem 88 % da cana e detém 83 % das unidades industriais nordestinas.

O perfil do setor nordestino também é caracterizado por uma forte concentração da produção agro-industrial e das terras em cada Estado. Para se ter uma idéia desse perfil, registre-se que 73 % da cana produzida em Pernambuco é cultivada pelas usinas e pouco menos de 1/3 pelos fornecedores independentes. Há apenas cerca de 20

anos, esses fornecedores produziam aproximadamente 70 % da cana pernambucana, sendo uma categoria que rumo para a extinção se não for alcançada por políticas públicas. O quadro é similar no Estado das Alagoas. Na safra de 2003 os fornecedores de cana plantavam apenas 28 % da cana alagoana.

É fundamental destacar que os governos federal e estaduais ainda não discutiram com a sociedade qual o modelo produtivo a ser estimulado nas áreas de expansão previstas para a cana na região nordestina, a saber os perímetros irrigados do Sertão de Pernambuco e da Bahia e amplas áreas nos Estados do Piauí e do Maranhão.

Enquanto as características básicas das empresas permanecem preservadas, foram imensas as alterações no mundo do trabalho e na situação ambiental nos últimos 20 anos, como se resume a seguir.

#### **NORDESTE – RELAÇÕES DE TRABALHO E EFEITOS SÓCIO - AMBIENTAIS**

Nas últimas décadas, em função de ações planejadas e articuladas pelas empresas nordestinas, ocorreu uma inversão profunda no perfil dos contratos de trabalho, com esmagadora prioridade sendo conferida para a contratação de trabalhadores temporários, o que gerou uma redução veloz dos contratos permanentes. Os mesmos trabalhadores passaram a ser contratados pelas mesmas empresas a cada safra, criando uma categoria de “trabalhadores temporários-permanentes”, sem condições de acesso ao seguro-desemprego e a muitos direitos trabalhistas.

Em virtude desse ciclo avançado e veloz de inversão do perfil do trabalho, embora inexistam indicadores seguros, é certo que menos de 30 % dos trabalhadores engajados no setor têm contrato permanente de trabalho atualmente.

No mesmo período, nos últimos 20 anos, centenas de milhares de postos de trabalho foram extintos, com o fechamento de dezenas de unidades na década de 90 e com a migração de empresas para o Sudeste e o Centro Oeste. Em Pernambuco desapareceram mais de 150 mil empregos na atividade canavieira.

Nesse quadro de precarização das relações de trabalho, também foi marcante a ampliação da contratação terceirizada, através dos denominados “gatos”, bem como do trabalho clandestino. O Nordeste é o principal centro emissor de trabalhadores

migrantes para as safras do Sudeste e do Centro Oeste, muitas vezes em precárias condições de alojamento e para serem submetidos a uma jornada ampliada e severa no corte da cana.

Outra característica bastante prejudicial é que estão praticamente excluídos das contratações do setor os trabalhadores homens com idade acima de 40 anos e as mulheres de qualquer idade.

A jornada de trabalho diária é associada à produção. A maioria das empresas não contrata trabalhadores que não aceitem cortar diariamente acima de 06 toneladas de cana. A ampliação progressiva das tarefas diárias tem ocorrido mesmo após o crescimento da mecanização e da modernização das técnicas agrícolas. Ou seja, cada vez mais área plantada de cana, com cada vez menos trabalhadores contratados.

Por sua vez, as Convenções Coletivas de Trabalho ainda possuem um elevado grau de descumprimento pelas empresas, sobretudo na medição das tarefas, no transporte e no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's. No Piauí e no Maranhão o setor ainda está na fase dos acordos coletivos por empresas.

Por sua vez, a agricultura familiar nos espaços canavieiros nordestinos sempre esteve fora da atividade econômica da cana. Estava restrita à dimensão das atividades de subsistência, através de pequenas glebas (sítios) nos quais as famílias dos trabalhadores moradores nas terras das usinas complementavam a baixa renda e produziam alimentos, plantando lavouras brancas, fruteiras e criando pequenos animais. Todavia, também essa atividade de subsistência sofreu profunda redução nas últimas décadas, com destruição sistemática dos sítios dos trabalhadores para retirá-los das terras em face da mudança do perfil de contratações já referida acima, com a crescente prioridade para contratar trabalhadores temporários e egressos de outras regiões. Somente em Pernambuco foram cerca de 40 mil pequenos sítios destruídos desde o Proálcool.

Essa política perversa de destruição de pequenos sítios e casas rurais disseminou-se dentre as empresas sucroalcooleiras nordestinas, agravando os já elevados problemas sociais. Expulsos das terras, os trabalhadores foram morar em favelas nas cidades vizinhas, por eles denominadas de "pontas de rua". Além de agravar os problemas

urbanos, esses desempregados em massa passaram a formar um grande estoque de bóias-frias nessas cidades, passando a ser contratados nas safras para trabalhar nas outras regiões do Estado ou fora dele.

Naturalmente – e essa era parte da estratégia empresarial – o conjunto dessas medidas duras ampliaram, e muito, as dificuldades para a organização sindical dos cortadores de cana nordestinos, fragilizando a defesa de seus direitos.

Na questão ambiental, é notório que a atividade canavieira no Nordeste teve uma participação central na destruição progressiva e continuada da Mata Atlântica, atualmente reduzida a menos de 4 % na região. Por outro lado, o manejo pouco sustentável da cana, através da queima e do uso intensivo de agrotóxicos e outros produtos químicos, mantém em altos níveis anuais a agressão ambiental praticada sobre os restos de florestas, os rios, os mangues e as fontes de água.

Todo esse precário quadro de impactos sócio-ambientais se reflete no baixo nível de desenvolvimento humano e social, como indicam os números do IDH - Índice de Desenvolvimento Humano nas Regiões da Cana.

Com efeito, no ano de 2002, o PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento classificou o Brasil como o 73º colocado entre os 173 países avaliados, com IDH médio de 0,757, classificação incompatível com o tamanho de sua economia.

No ano de 2007, o novo Relatório do PNUD identificou o Brasil no bloco das nações com “alto desenvolvimento humano”, ainda que na última colocação, com o índice de 0,800. Mas a situação não se alterou significativamente nas áreas canavieiras desde 2002.

Naquele ano de 2002, os valores máximos (e não médios) do IDH apurados nos municípios da meso-região canavieira de Alagoas não ultrapassavam 0,358. Somente eram superiores ao IDH dos 10 países mais pobres do Mundo, dentre os 173 verificados no Relatório de Desenvolvimento do PNUD. Sete dos dez municípios brasileiros mais pobres situavam-se em Alagoas.

No caso da meso-região canavieira de Pernambuco, o índice máximo (e não médio, repita-se) identificado nos municípios canavieiros era de 0,438, somente superior ao IDH dos 20 países mais pobres.

No dia 03.12.2007, o IBGE divulgou o crescimento da expectativa de vida dos brasileiros. Nos últimos lugares se encontram os estados nordestinos, sendo que, de forma sintomática, o último colocado no Brasil é o maior produtor de cana no Nordeste (Alagoas) e o ante-penúltimo colocado é o segundo produtor nordestino (Pernambuco), conforme se verifica nos indicadores divulgados pela citada instituição :

	Expectativa de vida (anos)
Bahia	71,7
Sergipe	70,6
Rio Grande do Norte	70,1
Ceará	69,9
Paraíba	68,6
Piauí	68,5
Pernambuco	67,9
Maranhão	67,2
Alagoas	66,4
Nordeste	69,0
Minas Gerais	74,4
São Paulo	73,9



Paraná	73,8
Mato Grosso do Sul	73,5
Goiás	73,1
Mato Grosso	72,8
Brasil	72,3

Fonte : IBGE - 2007

### **AS POLÍTICAS PÚBLICAS ATUAIS FORTALECEM O MODELO SECULAR**

Considerando que somente as políticas públicas podem enfrentar adequadamente esses graves problemas sócio-ambientais acumulados nas áreas canavieiras nordestinas e brasileiras, é bastante preocupante que as atuais ações e políticas federais para a atividade sucro-alcooleira não vem contribuindo para uma reestruturação do setor e para a indução de novas práticas e novos modelos de produção mais sustentáveis.

Pelo contrário, a maioria delas fortalece o modelo secular concentrador, conforme se resume a seguir:

- A política externa vem sendo marcada por uma agressiva atuação para abrir mercados internacionais para o açúcar e para o etanol, sem discutir a sua forma de produção interna e os seus aspectos concentradores de renda e de terras;
- A ampliação da adição do álcool à gasolina, contribui para um crescimento desordenado dos canaviais;
- No BNDES, somente no ano de 2007, mais de R\$ 3 bilhões foram liberados para o setor. Atualmente, aquela instituição governamental analisa mais de 100 projetos de novas plantas industriais, com previsão de inversão de mais de U\$ 20 bilhões até 2010.

- Também no BNDES a ampliação anual do volume de crédito na linha Moderfrota e na cogeração, financiou a renovação da frota das empresas sucro-alcooleiras e elevou as suas margens de lucratividade;
- O Banco do Brasil e o BnB, após mais de 15 anos, retomaram o financiamento das empresas sucro-alcooleiras no Nordeste;
- As dívidas milionárias do setor continuam sem ser cobradas adequadamente pela Fazenda Pública e são beneficiadas com constantes renegociações.

Por sua vez, inexitem ainda políticas públicas que garantam à sociedade de que a euforia expansionista do etanol não será geradora de quebra na soberania alimentar, da ampliação dos danos ambientais e da crescente aquisição de terras por estrangeiros.

Generosas com as empresas, poucos foram os avanços das ações e das políticas públicas no mundo do trabalho e da preservação ambiental nas áreas canavieiras, como se resume abaixo:

- Apesar das reivindicações constantes dos trabalhadores e de suas entidades, nenhuma evolução ocorreu quanto à extensão do seguro desemprego às centenas de milhares de “safristas” da cana, os “trabalhadores temporários-permanentes” das safras e entressafras sucro-alcooleiras;
- As Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com orçamentos reduzidos e sempre contingenciados, fazem uma precária fiscalização na atividade canvieira, sobretudo no Nordeste. Em consequência, a precarização, a super-exploração da produção diária e o trabalho análogo à escravidão adquirem cada vez mais fôlego;

Particularmente, as políticas atuais sequer cogitam do papel da agricultura familiar na produção da agroenergia a partir da cana, que continua candidata a ser a única lavoura em que a agricultura familiar está completamente fora da produção econômica agrícola e industrial. A discussão de novos modelos cooperados é essencial, particularmente no Nordeste.

Por outro lado, pouco se alterou a lentidão da reforma agrária e do seu principal órgão executor, o Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Até Setembro de 2002, às vésperas da posse do atual Governo, os números das famílias assentadas eram mínimos diante das populações dos principais estados produtores de cana e da quantidade de mão de obra desempregada nos canaviais, conforme os números divulgados pelo INCRA naquele mês :

Em Pernambuco : apenas 10 mil famílias assentadas, numa população total de 08 milhões de pessoas;

- Em Alagoas : somente 06 mil famílias assentadas, dentre uma população de 2,8 milhões de habitantes;
- Em São Paulo : apenas 09 mil famílias assentadas, número irrisório numa população total de 36 milhões;
- Em Minas Gerais : somente 15 mil famílias assentadas, dentre uma população de 18 milhões

O Governo Lula pouco acrescentou, ainda, a esses indicadores tímidos. Por isso, crescem os conflitos fundiários em todo o País. Apenas em Pernambuco mais de 30 mil acampados aguardam a desapropriação de terras, resistindo em condições indignas e insalubres por vários anos.

### **SOMENTE A POLÍTICA PÚBLICA PODE SER INDUTORA DE MODERNIDADE E DE TRABALHO DECENTE**

Os graves problemas e impactos resumidos nesse texto só podem ser revertidos através de políticas públicas estruturadoras e articuladas, que fomentem mudanças e restrinjam as práticas danosas nos aspectos sociais e ambientais. Essas mudanças não virão por força da lógica do “mercado”, pois foi exatamente essa lógica, controlando secularmente os núcleos do poder público, que criou e aprofundou tais distorções.

O passado e o presente da cana no Brasil evidenciam que a combinação dos fatores internacionais com as políticas públicas brasileiras que a eles responderam não

construíram uma **modernidade** sistêmica e integrada nas áreas canavieiras e no setor sucroalcooleiro. Pelo contrário.

Assim, a demanda mundial por agroenergia abre uma oportunidade que oferece uma singular possibilidade de se aprender com os erros e com o **atraso**, combinando os fatores definidores do setor no rumo da sustentabilidade, superando novos e grandes desafios. Todavia, é bastante claro que essa demanda internacional também representa elevados riscos de ampliação dos impactos sociais e ambientais negativos.

De fato, até aqui a cana-de-açúcar produziu prioritariamente ***alimento*** e ***insumo de alimento*** (açúcar). No futuro produzirá cada vez mais ***energia*** (etanol) e os riscos de impactos negativos serão ainda maiores.

Para que o País não se limite a “modernizar” o **atraso** do setor, especialmente no Nordeste, mas não só nele, o crédito público e as políticas de Estado devem ser condicionadas à obtenção de metas sociais e ambientais pelas empresas sucroalcooleiras. Os financiamentos públicos e os juros diferenciados somente devem ser concedidos com salvaguardas que assegurem que a eficiência da produção nas empresas seja também um instrumento para construir cidadania e equilíbrio ambiental. Não é mais aceitável que os recursos públicos sejam voltados, como ocorreu em toda a história brasileira, exclusivamente para a lavoura canavieira e para os empreendimentos que a exploram e industrializam.

As agências governamentais, como o BNDES, o BB, o BnB, a Petrobrás, bem como uma regulamentação clara e um zoneamento amplo e bem fiscalizado, são instrumentos públicos suficientes para induzir essa **modernidade** sistêmica e integral.

Em centros produtores onde não caiba a rediscussão do modelo produtivo, como o Paulista, o Poder Público tem de fiscalizar rigorosamente as condições do trabalho; criar alternativas para o desengajamento cada vez maior dos trabalhadores, qualificando e recolocando; garantir trabalho digno; erradicar a superexploração; introduzir limites claros ao trabalho por produção; implantar o seguro desemprego para os “safristas”; proibir a mobilização de trabalhadores temporários de outras regiões; estimular salários compatíveis; fomentar a alimentação no local de trabalho; disciplinar a aquisição de terras por estrangeiros; coibir a invasão das áreas de

produção de alimentos; cuidar da preservação ambiental. Enfim, zelar para que a eficiência e o baixo custo da produção empresarial sucroalcooleira não sejam construídos em cima do descompromisso com o trabalho e com o meio-ambiente.

Entretanto, em áreas como o Nordeste, a discussão do modelo produtivo é inadiável, com o fomento à introdução da agricultura familiar na cana. Entretanto, se essa introdução também não estiver respaldada em soluções cooperativadas de industrialização apenas mudará a forma de dependência e de exploração dos pequenos produtores. Evidentemente que sem descuidar da diversificação agrícola e industrial.

A reforma agrária precisa ser de fato iniciada nas áreas canavieiras, com a aplicação da “função social plena” prevista na Constituição Federal, desapropriando terras e parques industriais de empresas devedoras de tributos e de contribuições como o INSS e FGTS.

As universidades e os centros governamentais de pesquisa e tecnologia, como a Embrapa, precisam ser redirecionados para assumir o seu papel essencial na construção dessa verdadeira **modernidade**, sem se resignar à histórica tarefa de consultoria técnica e acadêmica às empresas e de suporte ao modelo secular predominante.

## CONCLUSÃO

O nosso País se industrializou e se urbanizou nos últimos 60 anos. Nesse período o **campo** e o **mundo rural** foram comumente associados ao **atraso**. Hoje essa **modernidade** urbana e industrial no Brasil e no Mundo foi forçada a enxergar no **campo** a solução para as mazelas ambientais que provocou no planeta.

Então, as políticas públicas precisam ouvir e considerar os que vivem no **campo** e não apenas atender a essa demanda por agroenergia, que é um verdadeiro e indispensável pedido de socorro, mas que precisa gerar sustentabilidade, trabalho decente e cidadania para os trabalhadores rurais. Cuidando também para que o meio-ambiente seja preservado e que a segurança alimentar e a soberania sobre o território brasileiro

não sejam vitimadas. E, sobretudo, gerando novos modelos produtivos de agroenergia, mais sustentáveis e distribuidores de renda.

E esse debate ainda não começou com seriedade e consistência. Cabe um papel fundamental ao Governo Federal para articular o diálogo com as forças da sociedade sobre o modelo de produção dos agro-combustíveis e sobre a definição clara de seus limites, regulamentações e salvaguardas. Todavia o Governo está desatento a essa missão histórica e tem se resignado a fomentar o modelo atual e a aparelhar a sua expansão para atender ao mercado internacional. É muito pouco para o que o País e o seu povo precisam.

Como exposto no início desse texto, é incontestável que a futura configuração e a expansão em curso do setor sucro-alcooleiro nordestino e brasileiro para atender à demanda do mercado internacional, tal como foi no passado, somente ocorrerá se financiada e respaldada pelos recursos da sociedade, pelas políticas públicas e pelos créditos de responsabilidade do Estado, especialmente do Governo Federal.

Assim não é admissível que sejam repetidos os erros do passado. Novos modelos e novos parâmetros precisam ser debatidos, planejados e adotados para que a produção sucro-alcooleira não continue atentando contra os padrões civilizatórios minimamente aceitáveis.

Metas sociais e ambientais para as empresas sucroalcooleiras, bem como uma regulamentação séria, que sejam parâmetros para orientar a concessão do crédito público e para as políticas públicas na atividade sucro-alcooleira. Esse é o passo definitivo para se construir uma verdadeira modernidade e uma real sustentabilidade, amplas e sistêmicas, que resultem de decisões da sociedade brasileira e não de imposições de cláusulas sociais e barreiras não-tarifárias pelos mercados internacionais.

Não é possível que continuemos incapazes de fazer respeitar os direitos dos trabalhadores e de preservar o nosso meio-ambiente, como fomos em toda a história da evolução do setor sucro-alcooleiro no Nordeste e no Brasil. É inconcebível que esses resultados sócio-ambientais fiquem dependendo de pressões internacionais, através

de barreiras não-tarifárias que em verdade terão a exclusiva finalidade de proteger a produção de agro-combustíveis de milho ou de colza em outros países.

Enfim, não podemos nos conformar a assistir novamente uma farsa histórica se repetindo, como ocorreu quando a pressão inglesa no final do século 19 para atender aos seus interesses econômicos, e não por uma vontade nacional e soberana nossa, é que foi o elemento definidor na abolição da escravidão, até hoje mal resolvida no Brasil.

Texto elaborado por **BRUNO RIBEIRO DE PAIVA**